



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

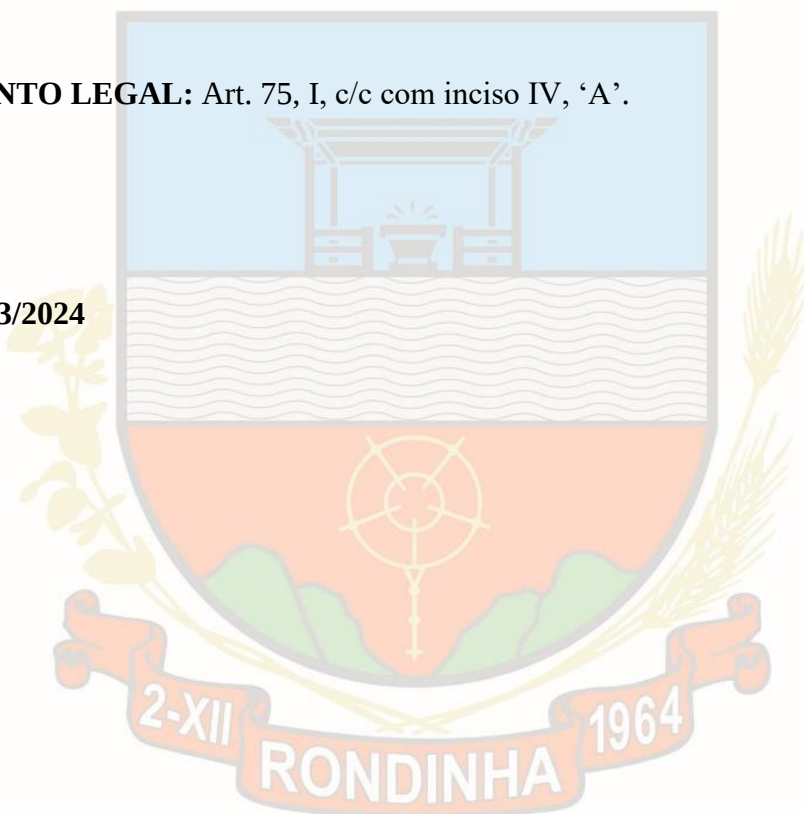
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024.

Dispensa de Licitação nº 06/2024
Processo nº 030/2024



FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, I, c/c com inciso IV, 'A'.

DATA: 14/03/2024



OBJETO: MANUTENÇÃO VEICULAR - REVISÃO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN TCROSS ANO 2022 PLACA-JBG7C70, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

MEMORANDO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
DATA: 14/03/2024
REFERENTE: MANUTENÇÃO VEICULAR - REVISÃO DO VEÍCULO
VOLKSWAGEN T-CROSS ANO 2022 PLACA-JBG7C70,
PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência que autorize a contratação da empresa **MANUTENÇÃO VEICULAR - REVISÃO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN T-CROSS ANO 2022 PLACA-JBG7C70, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS.**

Considerando que as revisões devem ser realizadas em concessionária autorizada a comercializar e prestar assistência técnica exclusiva aos veículos da marca VOLKSWAGEN, a revisão acontecerá na concessionária SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA, com sede na Cidade de Sarandi/RS.

O valor da proposta apresentada pela concessionária autorizada se encontra dentro dos padrões do mercado, no valor de R\$ 7.277,64 (Sete mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Pelos motivos já retratados, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 75, I, C/C com inciso IV, "a", da Lei 14.133/2021.

Contudo, à sua consideração.

Rondinha-RS, 14 de março de 2024.

VALTER JOÃO BORTOLUZZI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

DESPACHO

Acolho as justificativas e **AUTORIZO** a deflagração dos atos subsequentes para contratar a empresa **SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 97.322.853/0001-81, para a contratação de **MANUTENÇÃO VEICULAR - REVISÃO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN T-CROSS ANO 2022 PLACA-JBG7C70, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS**, no valor R\$ 7.277,64 (Sete mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Entretanto, determino à Secretaria Municipal da Fazenda que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal para o auxílio financeiro.

Após encaminhe-se ao Departamento Jurídico para exame e parecer, expondo os motivos e dando o fundamento legal.

Rondinha, 14 de março de 2024.

ALDOMIR LUIZ CANTONI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

MEMORANDO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 14/03/2024

REFERENTE: MANUTENÇÃO VEICULAR - REVISÃO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN T-CROSS ANO 2022 PLACA-JBG7C70, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

0701 – SEC. MUNICIPAL SAUDE
2046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
339030- MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO. VINC.: 1500
339039- OUTROS SERVIÇO TERC. PJ. VINC.: 1500

Rondinha-RS, 14 de março de 2024.

LUIS CARLOS HENZ

CONTADOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PARECER JURÍDICO

MOTIVOS E FUNDAMENTO LEGAL

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o Processo Dispensa de Licitação 06/2024, para contratar a empresa **SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.322.853/0001-81**, para a contratação da empresa para a prestação de serviços referente a **MANUTENÇÃO VEICULAR - REVISÃO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN T-CROSS ANO 2022 PLACA-JBG7C70, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS.**

Considerando que as revisões devem ser realizadas em concessionária autorizada a comercializar e prestar assistência técnica exclusiva aos veículos da marca VOLKSWAGEN, as revisões acontecerão na concessionária SALWIPA, com sede na Cidade de Sarandi/RS.

O veículo em questão constitui patrimônio do Município de Rondinha/RS, é um veículo novo, de ano de fabricação 2022, sendo utilizada na Secretaria de Saúde. No entanto faz-se necessária a realização das revisões periódicas por concessionária autorizada para que haja a manutenção e garantia do veículo e a adequada preservação do mesmo, para que possa ser utilizada adequadamente na prestação dos serviços públicos.

De acordo com a Lei Federal 14.133/2021, em seu Art. 75, I, c/c com inciso IV, "a":

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

(...)

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Sendo assim, considerando a permissão legal para a contratação conforme acima mencionado, assim como, que a empresa em questão apresenta-se capaz de realizar os serviços para o qual almeja esta Administração, e o valor se encontra com o condizente com os praticados no mercado, este órgão opina pela procedência do processo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, I, c/c com inciso IV. 'a', da Lei 14.133.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha, 14 de março de 2024.

CASSIANO JOSÉ REBELATTO

OAB/RS 106.435

Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, I, c/c inciso IV, “a”, da Lei 14.133/2021.

b) Objetivo: MANUTENÇÃO VEICULAR - REVISÃO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN T-CROSS ANO 2022 PLACA-JBG7C70, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS.

02 Valor total: R\$ 7.277,64 (Sete mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Sendo o valor de:

R\$ 2.704,00 (dois mil setecentos e quatro reais) em serviços de mão de obra, e;

R\$4.573,64 (quatro mil quinhentos e setenta e tres reais e sessenta e quatro centavos) em peças.

03 Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

0701 – SEC. MUNICIPAL SAUDE

2046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

339030- MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO. VINC.: 1500

339039- OUTROS SERVIÇO TERC. PJ. VINC.: 1500

03- Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Rondinha-RS, 14 de março de 2024.

ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 06/2024.

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 06/2024, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

Rondinha-RS, 14 de março de 2024.

CASSIANO JOSÉ REBELATTO
OAB/RS 106.435
Assessor Jurídico



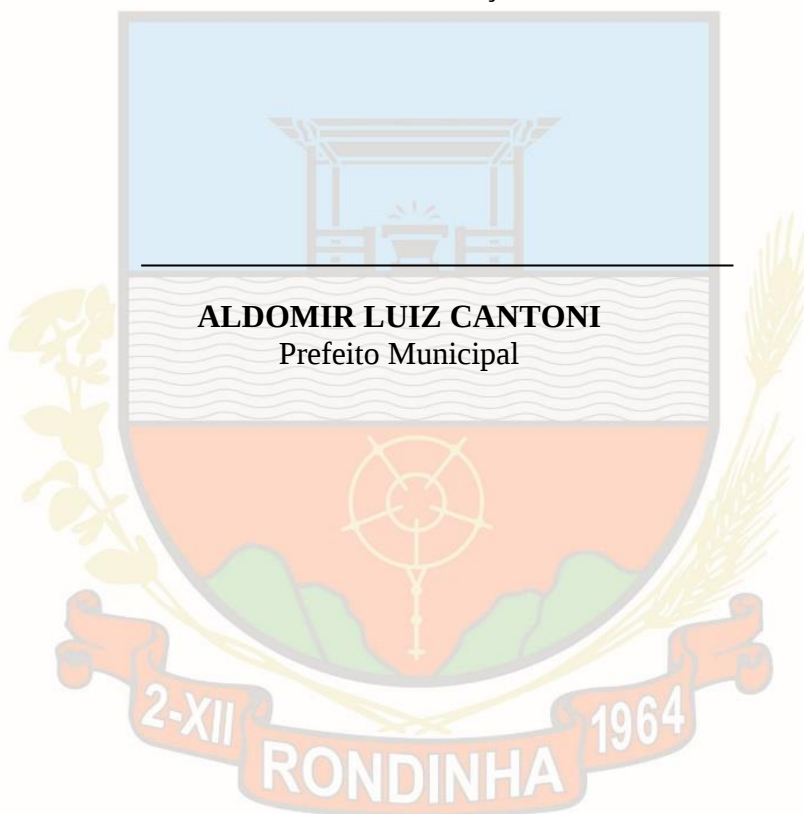
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

DESPACHO

Tendo em vista o que consta neste Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2024, e, fundamentado no art. 75, caput, c/c com inciso IV, “a”, da lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratar a empresa **SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.322.853/0001-81, para MANUTENÇÃO VEICULAR - REVISÃO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN T-CROSS ANO 2022 PLACA-JBG7C70, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS.** Publique-se súmula deste despacho (Lei nº 14.133/2021, Art. 72, Parágrafo único).

Rondinha-RS, 14 de março de 2024.



ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

O Município de Rondinha, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação Nº 06/2024, para a contratação da empresa **SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 97.322.853/0001-81, para **MANUTENÇÃO VEICULAR - REVISÃO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN T-CROSS ANO 2022 PLACA-JBG7C70, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS**, o Sr. Prefeito Municipal, **ALDOMIR LUIZ CANTONI** reconheceu ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 75, I, c/c com inciso IV, “a”, da lei Federal 14.133/2021.

ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural de publicações Oficiais da Prefeitura municipal de Rondinha, devendo ficar afixado no período de 14 de março a 29 de abril de 2024.

Tailan A. Tremea
Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

TERMO DE REVISÃO

Dispensa de Licitação nº 06/2024.

O presente processo de dispensa de licitação contém _____ folhas, numeradas de _____ a _____.

Nos termos da legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, o presente processo administrativo de contratação foi devidamente analisado e revisado, estando, portanto, em condições de aprovação e arquivamento.

Rondinha-RS, 14 de março de 2024.

Presidente da Comissão de Licitação



Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

59P**QZ0****8YZ****PND**